

Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Unidade de Recursos Humanos

PORTARIA DO COORDENADOR TÉCNICO, DE 24-5-2017.

O Coordenador Técnico da Unidade de Recursos Humanos do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, com fundamento no item 12, do §2º do artigo 10 do Regimento do CEETEPS, aprovado pelo Decreto 58.385, de 13-09-2012 e o artigo 71 da Deliberação CEETEPS 3/2008 e suas alterações, considerando:

- A necessidade de agilizar procedimentos, minimizar trâmite;
- E que parte destes trabalhos já são efetuados nas Unidades de Ensino:

Expede a presente

Portaria:

Artigo 1º - Ficam delegadas competências aos Diretores investidos nos empregos públicos/funções a seguir especificados, para expedição e assinatura dos seguintes documentos:

I - PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário;

II - Folha de Serviço, também conhecida como Ficha Funcional.

§1º - Aos Diretores das Faculdades de Tecnologia e das Escolas Técnicas, nos atos em nome dos servidores e empregados públicos lotados em suas respectivas Unidades.

§2º - Ao Diretor do Departamento de Administração de Pessoal e Contagem de Tempo, no âmbito da Administração Central do CEETEPS, nos atos em nome dos servidores e empregados públicos lotados nesta sede.

§3º - O preenchimento dos documentos específicos nos incisos I e II deste artigo em nome dos ocupantes dos empregos públicos de Diretor das Faculdades de Tecnologia e das Escolas Técnicas, caberá a assinatura pelo Diretor de Serviço da Área Administrativa da respectiva Unidade.

§4º - Em casos excepcionais, o Coordenador Técnico da Unidade de Recursos Humanos procederá à assinatura dos atos citados do presente artigo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

(Processo 2954/1992-CEETEPS)